



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POLÍTICA URBANA E SAÚDE E EDUCAÇÃO

PARECER

As Comissões em epígrafe hoje reunida para apreciar a Indicação nº 169/2021, de autoria dos Vereadores Jorge Elias Alves Fontes, José Adevane Ribeiro da Silva, Nitz Erthal Cervasio e José Ricardo Tito de Paula, que solicita a limpeza e desassoreamento do Rio de Barra Alegre, 4º Distrito de Bom Jardim, são de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 07 DE JUNHO DE 2021.

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIA DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

MEIO AMBIENTE E POLÍTICA URBANA

ROMILDO ANDRÉ DE JESUS = PRESIDENTE

JOSÉ RICARDO TITO DE PAULA = 1º MEMBRO

JOELSON GUEDES VEIGA = 2º MEMBRO

SAÚDE E EDUCAÇÃO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIA DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ NILTON PEREIRA PINTO = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE
08 VOTOS


Sala Roberto Silveira, 07/06/2021

Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

APROVADO POR UNANIMIDADE
08 VOTOS
Sala Roberto Silveira, 07/16/2021

Presidente

INDICAÇÃO Nº 169/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Temos a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido de **limpeza e desassoreamento do Rio de Barra Alegre, Quarto Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pelos frequentes transbordamentos desse curso de água, o que causa inúmeros transtornos aos que habitam a sua margem, pois impossibilita que moradores se desloquem e cumpram suas atividades rotineiras. Além disso, quando ocorrem esses alagamentos, várias casas da região são atingidas, o que inflige aos seus ocupantes diversos prejuízos materiais e incontáveis tribulações. Diante da situação em tela, uma medida simples que poderia ser tomada pelo Poder Público Municipal, para evitar tais incidentes seria a limpeza e o desassoreamento desse córrego, a fim de remover resíduos e sedimentos acumulados no seu fundo, e com isso, melhorar seu escoamento, com o intuito de minimizar as inundações recorrentes nessa localidade. Diante dessa situação e considerando que é responsabilidade do município a prestação de serviços de infraestrutura básicas, é necessária a urgente materialização do objeto dessa solicitação, a fim de atender adequadamente às necessidades de tantas famílias que necessitam e evitar a contaminação do nosso meio ambiente.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 31 DE MAIO DE 2021.


JORGE ELIAS ALVES FONTES
VEREADOR


JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA
VEREADOR


NITZ ERTHAL CERVASIO
VEREADOR


JOSÉ RICARDO TITO DE PAULA
VEREADOR

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 31/5/2021


Presidente

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO

Sala Roberto Silveira, 31/5/2021


PRESIDENTE

ENCAMINHADO A COMISSÃO
DE MEIO AMBIENTE
E POLITICA URBANA

Sala Roberto Silveira, 31 / 5 / 2021



Presidente